



Logística Resiliente por meio do Regime de Zonas Francas no Uruguai



Zonas Francas - objetivos

Iniciais

- Promoção de investimentos
- Geração de Emprego
- Incentivar a inserção do país no comércio internacional de bens e serviços.

Novos

- Diversificação da matriz produtiva
- Descentralização e promoção do desenvolvimento regional
- Aumento do valor agregado nacional
- Promoção de atividades inovadoras e altamente tecnológicas

Atividades Autorizadas



Atividades Comerciais

- Comércio de bens ou mercadorias que entram na Zona Franca com origem ou destino nacional ou estrangeiro.
- Atividades Logísticas



Atividades Industriais

- Instalação e operação de estabelecimentos de fabricação



Serviços

- Podem ser prestados dentro da Zona Franca a outras Zonas Francas ou no exterior.
- Comércio Offshore.

Vantagens/Benefícios Competitivos

➤ **Isenção impositiva:**

Isenção de impostos nacionais atuais e futuros.

➤ **Segurança Jurídica:**

O governo uruguaio garante os benefícios estabelecidos na Lei de Zonas Francas durante o prazo do Contrato de Usuário de Zona Franca.

➤ **Livre entrada e saída de mercadorias:**

Todas as mercadorias, independentemente de sua origem, estão isentas de impostos e taxas aduaneiras de importação/exportação ao entrarem ou saírem da Zona Franca.

Vantagens / Benefícios Competitivos

- Sem aplicação de monopólios estatais
- Sem restrições à circulação de moeda estrangeira
- Estrangeiros podem optar por serem excluídos do Sistema de Segurança Nacional e evitar o pagamento de obrigações de previdência social.
- Sem limite de tempo no armazenamento de bens dentro da Zona Franca

Vantagens / Benefícios Competitivos

➤ Zonas Francas – origem Mercosul:

A Decisão 33/15 do Mercosul mitigou os efeitos da Decisão 8/94, estabelecendo que os produtos com Origem Mercosul conservarão os benefícios fiscais ao entrarem em outros Países Mercosul quando sua posição fiscal permanecer a mesma após ter transitado através da Zona Franca.

Combate à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo

- Desenvolvedores
- Usuários Diretos
- Usuários Indiretos



Pessoas obrigadas em relação à PLD/FT

SENACLAFT (Agência Nacional de Prevenção contra a Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo).

Agência autônoma que depende diretamente da Presidência da República.

OCDE – Zonas Francas:

Regime NÃO Prejudicial

Plataformas Comerciais de Zonas Francas do Uruguai



Impactos Positivos



Instrumento essencial para atrair investimentos estrangeiros



Ampla isenção tributária



Estabilidade do Regime - **33 anos**



Segurança Jurídica = confiança para investidor estrangeiro



Geração de emprego direto e indireto de alta qualidade



Contribuição importante ao PIB uruguaio
Aprox. 4,8 %



Caso de Sucesso do Uruguai:

Cadeia de Suprimento (Supply Chain) para Empresas Brasileiras.

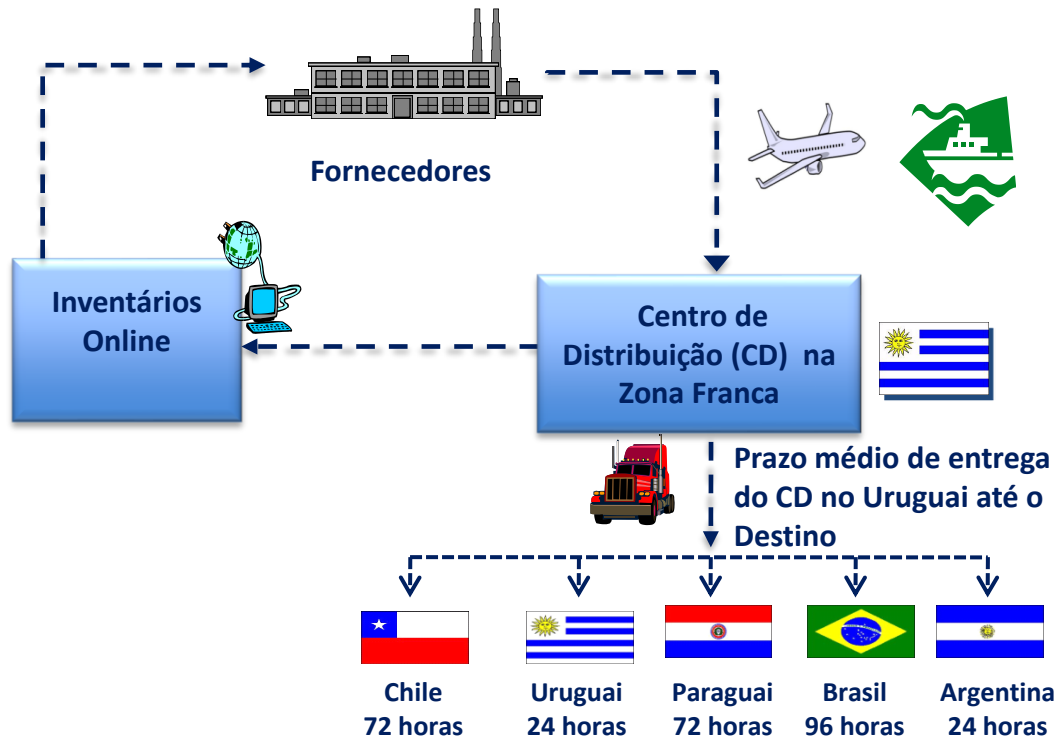


Cadeia de Suprimento por Uruguai



“Logística de Segurança & Velocidade de Entrada no Mercado”

MODELO DE SEGURANÇA E VELOCIDADE DE ENTRADA NO MERCADO
(SPEED & SAFE TO MARKET)



Benefícios para sua empresa



Melhorar os níveis de estoque na região



Melhorar a disponibilidade do produto



Redução de custos



Melhorar o fluxo de caixa



Flexibilidade e rapidez para atender mercado complexo



Solução que se adapta e complementam a logística atual de cada uma das empresas



Muito Obrigado

www.czfuy.com

lydia.cazaban@czfuy.com

juan.opertti@czfuy.com

mauricio.papa@costaoriental.com



